## Prorrogadas inscrições para o Prêmio Boas Práticas Ambientais

Sex 24 maio

Os interessados em inscrever práticas e projetos de gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos agropecuários, industriais e minerários desenvolvidos no estado têm até o dia 11 de junho para fazer a inscrição no 3º Prêmio Boas Práticas Ambientais. A iniciativa visa reconhecer, incentivar e divulgar boas práticas ou projetos de gestão ambientalmente adequada. Neste ano, o tema é "Menos Resíduo, Mais Sustentabilidade".

O assessor de Educação Ambiental e Relações Institucionais da <u>Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)</u>, André Luis Ruas, também responsável pela secretaria executiva do prêmio, explica que o tema tem por objetivo valorizar e fomentar as iniciativas de gestão ambientalmente correta da cadeia de geração de resíduos, desde sua geração até sua disposição final.

"O Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) escolheu este tema pois reconhece a importância de diminuir a pressão sobre os recursos naturais e, ainda, mitigar os riscos da disposição inadequada destes resíduos", afirma.

Segundo o assessor, "estão aptos a participar trabalhos na esfera dos resíduos sólidos agropecuários, industriais e minerários no estado de Minas Gerais". Além disso, são elegíveis pessoas físicas ou jurídicas que possuam ações práticas ou projetos voltados à gestão de resíduos sólidos que possuam regularização ambiental, nos casos aplicáveis, e que atendam aos demais critérios do regulamento.

A premiação está dividida em três categorias: Melhor Prática ou Projeto de Gestão de Resíduos Sólidos Agropecuários, Industriais e Minerários. Cada uma das categorias é dividida nas subcategorias cidadão, grupo de cidadãos ou organização da sociedade civil; órgão público municipal, estadual ou federal e instituições privadas.

As práticas ou projetos com a melhor avaliação em cada uma das subcategorias serão contemplados. Os vencedores receberão certificados, placas de reconhecimento ou viagens com hospedagem gratuita nos Parques Estaduais de Minas Gerais.

Uma Comissão Julgadora composta por servidores dos órgãos ambientais do Estado, além de profissionais renomados e representantes de entidades que atuam na área da temática do prêmio, avaliará as práticas e projetos apresentados.

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por meio de <u>formulário</u> e encaminhadas para o e-mail <u>premio.boaspraticas@meioambiente.mg.gov.br</u>.

O prêmio de Boas Práticas Ambientais foi criado pela Resolução Conjunta nº 2.608, de 7 de março de 2018, dos órgãos que integram o Sisema: a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), a <u>Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam)</u>, <u>Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam)</u> e <u>Instituto Estadual de Florestas (IEF)</u>.

Outras informações sobre o prêmio, a resolução e o regulamento estão disponíveis no endereço <a href="https://www.meioambiente.mg.gov.br/premioboaspraticas">www.meioambiente.mg.gov.br/premioboaspraticas</a>.